



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADOR CLAUDIO FONSECA

MOÇÃO:

MOC
4/2017

***“Moção de Repúdio contrária a aprovação da Lei 6787/2016
que objetiva alterar o Decreto Lei 5.452 de 1º de Maio 1943-
que instituiu a CLT – Consolidação das Leis do Trabalho”***

CONSIDERANDO que o governo enviou ao Congresso Nacional do Projeto de Lei 6787/2016, cujo texto pretende alterar o Decreto Lei 5.452 de 1º de Maio de 1943, que instituiu a CLT – Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO que esse projeto se propõe na verdade, retirar direitos dos trabalhadores anteriormente conquistados e plenamente consolidados, tais como o da Jornada de Trabalho e o direito às refeições e ao descanso;

CONSIDERANDO que essa reforma trabalhista proposta pelo Governo representa um enorme retrocesso social, na medida em que propõe o desmonte de leis mínimas protetoras do trabalhador através da flexibilização da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO ainda o fato noticiado pela mídia de que o Governo tem pressa na tramitação dessa proposta, lamentamos quem em tempos de crise, mais uma vez é a parte mais fraca, o trabalhador, que tenha que pagar a conta.

CONSIDERANDO finalmente que a eventual concretização dessa reforma é um ataque frontal aos direitos sagrados dos trabalhadores brasileiros, conquistados através de muita luta e sacrifício;

PROPOMOS ao Egrégio Plenário, na forma regimental, seja aprovada esta Moção de Repúdio contrária à aprovação do Projeto de Lei 6787/2016, encaminhando cópia desta Moção, ao Digníssimo Senhor Presidente da República; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados; e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal.

Sala das Sessões, 14 de Março de 2017.

**Claudio Fonseca
Vereador**